



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 01 de fevereiro de 2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 190/2015 PROTOCOLO N.º 54154/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MARCELA GIROLDO CNPJ: 18.900.026/0001-51

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Persiana vertical em tecido 100% poliéster Lâminas com 89 mm de largura, na cor Azul Marinho; Com comandos laterais; Altura dos comandos: 1,50m; Comandos em cordão para abrir, fechar e girar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Acionamento central; Com lâminas móveis; Medidas (LxA) 2,60m x 2,32 m; Com sanefa confeccionada em PVC e acabamento em tecido 100% poliéster na mesma cor das lâminas; Sanefa com ponteiros; Sanefa nas dimensões (CxL) 2,90 metros x 89 mm; Trilho em alumínio com prendedores em acrílico. Produto deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	2,00	263,00	526,00
2	1	Persiana horizontal em alumínio nas seguintes especificações mínimas: Cor cinza. Confeccionada em alumínio; Nas dimensões (LxA) 1,80 x 1,50 metros; Com lâminas de 25 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; Com comando por cordão para subir e descer as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis; Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	1,00	201,38	201,38
2	2	Persiana horizontal em alumínio nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir pelo usuário. Confeccionada em alumínio; Nas dimensões (LxA) 1,43 x 1,50 metros; Com lâminas de 25 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; Com comando por cordão para subir e descer as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis; Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	1,00	163,11	163,11
2	3	Persiana horizontal em alumínio nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir pelo usuário. Confeccionada em alumínio; Nas dimensões (LxA) 1,52 x 1,42 metros; Com lâminas de 25 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis; Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	1,00	219,37	219,37
2	4	Persiana horizontal em alumínio nas seguintes especificações mínimas: Cor cinza; Confeccionada em alumínio; Nas dimensões (LxA) 1,70 x 1,50 metros; Com lâminas de 25 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis; Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	1,00	164,57	164,57
2	5	Persiana horizontal em alumínio nas seguintes especificações mínimas: Cor cinza; Confeccionada em alumínio; Nas dimensões (LxA) 1,20 x 1,40 metros; Com lâminas de 25 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis; Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	1,00	127,04	127,04

2	6	Persiana horizontal em alumínio nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir pelo usuário. Confeccionada em alumínio; Nas dimensões (LxA) 1,51 x 1,50 metros; Com lâminas de 25 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis; Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	1,00	167,16	167,16
2	7	Persiana vertical em PVC nas seguintes especificações mínimas: Cor cinza Confeccionada em PVC; Com bando; Nas dimensões (LxA) 2,40 x 1,50 metros; Com lâminas de 85 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; Com comando por cordão para subir e descer as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis; Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	1,00	255,82	255,82
2	8	Persiana vertical em PVC nas seguintes especificações mínimas: Cor cinza Confeccionada em PVC; Com bando; Nas dimensões (LxA) 1,60 x 1,30 metros; Com lâminas de 85 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; Com comando por cordão para subir e descer as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis; Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	2,00	336,85	673,70
2	9	Persiana vertical em PVC nas seguintes especificações mínimas: Cor cinza Confeccionada em PVC; Com bando; Nas dimensões (LxA) 2,15 x 1,60 metros; Com lâminas de 85 mm de largura; Sem furo aparente; Com comando em haste para abrir e fechar as lâminas; Com comando por cordão para subir e descer as lâminas; Com sistema de abertura total e parcial da persiana; Com palhetas móveis; Persiana completa, com trilhos, comandos, prendedores, parafusos, palhetas, cordões e todos os demais itens necessários a sua instalação e funcionamento. A persiana deverá ser entregue instalada pelo fornecedor.	IMPERIUM	UN	2,00	263,92	527,84
3	1	Cortina de malha com as seguintes especificações Cor a definir pelo usuário; Confeccionada em malha polibiel; Gramatura 280 g/m ² ; 100% poliéster; Nas medidas de 2,30 m de largura por 1,80 m de altura; A proporção de tecido a ser franziado em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela; Deverá vir incluso varão, na cor Imbuia, com diâmetro de 28mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC; A cortina deverá ser entregue instalada pelo fornecedor; A confirmação das medidas deverá ser feita pela empresa vencedora "in loco", sendo também de responsabilidade da empresa vencedora o envio de mostruário de cor e tecido antes de sua confecção.	PASSO A PASSO	UN	6,00	196,00	1.176,00
4	1	Cortina de malha com as seguintes especificações Cor a definir pelo usuário; Confeccionada em malha polibiel; Gramatura 280 g/m ² ; 100% poliéster; Nas medidas de 1,80 m de largura por 1,30 m de altura; A proporção de tecido a ser franziado em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela; Deverá vir incluso varão, na cor Imbuia, com diâmetro de 28 mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC; A cortina deverá ser entregue instalada pelo fornecedor; A confirmação das medidas deverá ser feita pela empresa vencedora "in loco", sendo também de responsabilidade da empresa vencedora o envio de mostruário de cor e tecido antes de sua confecção.	PASSO A PASSO	UN	1,00	126,50	126,50
4	2	Cortina de malha com as seguintes especificações Cor a definir pelo usuário; Confeccionada em malha polibiel; Gramatura 280 g/m ² ; 100% poliéster; Nas medidas de 2,15 m de largura por 1,40 m de altura; A proporção de tecido a ser franziado em cada cortina corresponde a 3 vezes a medida da janela; Deverá vir incluso varão, na cor Imbuia, com diâmetro de 28 mm, com acabamento nas pontas, com argolas de PVC; A cortina deverá ser entregue instalada pelo fornecedor; A confirmação das medidas deverá ser feita pela empresa vencedora "in loco", sendo também de responsabilidade da empresa vencedora o envio de mostruário de cor e tecido antes de sua confecção.	PASSO A PASSO	UN	12,00	169,00	2.028,00

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 189/2015
PROTOCOLO N.º 53238/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA – ME CNPJ: 22.499.940/0001-00.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Arroz tipo 1 - subgrupo: parbolizado Classe: longo fino; Embalagem de polipropileno translúcido, original de fábrica com 5,0 kg; Livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; Com grãos inteiros; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	DIAMANTE	UN	7.350,00	10,40	76.440,00
2	1	Arroz tipo 1 - subgrupo: parbolizado Classe: longo fino; Embalagem de polipropileno translúcido, original de fábrica com 5,0 kg; Livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; Com grãos inteiros; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	DIAMANTE	UN	2.450,00	10,40	25.480,00
3	1	Amendoim sem casca Grãos inteiros e maduros, sãos, perfeitos; Tamanho e coloração uniforme; Livre de parasitas e matéria terrosa; Grãos mofo e úmidos; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termosselado; Embalagem de 500 g.	D'MILLE	UN	1.540,00	3,79	5.836,60
3	2	Amido de milho Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	D'MILLE	UN	740,00	1,75	1.295,00
3	5	Canjica branca Preparada com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado; Embalagem contendo 500 g.	D'MILLE	UN	1.080,00	1,20	1.296,00
3	12	Farinha de rosca Seca, fina, ligeiramente torrada; De cor amarelada; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionada em embalagem primária em saco plástico translúcido, atóxico; Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega Embalagem com 500 g.	D'MILLE	UN	1.440,00	2,20	3.168,00
3	18	Fermento em pó químico Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio; Não contém glúten; Produto entregue em embalagem lacrada; Embalagem com 100 g de peso líquido	D'MILLE	UN	1.740,00	1,30	2.262,00
3	23	Lentilha Seca, partida, safra nova, grupo II, tipo 1; Deve conter na embalagem identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; Validade de 6 meses a contar da data da entrega. Acondicionada em embalagem plástica translúcida de 500g;	D'MILLE	UN	460,00	4,30	1.978,00
3	37	Maionese Composição: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprika, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA; Não contém glúten. Acondicionada em embalagem de 500 g.	SUAVIT	PT	1.740,00	2,28	3.967,20
3	38	Maionese nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante, conservador, sequestrante, EDTA cálcio dissódico, corante, aromatizante natural de mostarda, antioxidantes; Não contém glúten; Embalagem com tampa, com identificação do produto, do fabricante do produto e prazo de validade do produto. Embalagem de 3kg.	DUSUL	UN	180,00	10,90	1.962,00
3	40	Milho para pipoca tipo 1 Safra nova; Acondicionado em embalagem de 500g, contendo as características do produto.	D'MILLE	UN	1.720,00	1,25	2.150,00
3	45	Trigo para quibe Grãos limpos processados embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto; Acondicionados em fardos lacrados; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	D'MILLE	UN	1.440,00	1,60	2.304,00
TOTAL							128.138,80
COPROLEI - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA CNPJ: 74.150.665/0001-18							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	17	Fermento biológico com as seguintes especificações mínimas: Seco, Instantâneo, ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana, não contém glúten. Embalagem com 500g, a vácuo.	ITAIQUARA	UN	1.740,00	10,49	18.252,60

TOTAL								18.252,60
INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 10.771.770/0001-91.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
3	3	Arroz branco tipo I Grupo: beneficiado; Subgrupo: polido; Classe: longo fino; Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com 5 kg; Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; Livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	NUTRIMAI	UN	5.680,00	10,64	60.435,20	
3	6	Ervilha seca Partida; Grupo II, tipo 1; Obtida a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, substâncias nocivas à saúde, parasitas e insetos vivos; Não podendo estar úmidas ou fermentadas; Aspecto próprio; Cor própria; Odor e sabor característico; Umidade máxima de 15% p/p; Embalagem primária de polipropileno translúcido original do fabricante, resistente, lacrado; Embalagem secundária do produto em fardo de polietileno atóxico transparente, adequado ao empilhamento recomendado. Embalagem com 500g.	CATEMAR	UN	940,00	4,92	4.624,80	
3	8	Extrato de tomate 350 gramas massa ou concentrado de tomate, fabricado a partir da polpa de frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente do tomate, por processo tecnológico adequado, triplamente concentrado, aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, classificação físicas e químicas em extrato de tomate triplo concentrado, substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo de 35% p/p. Embalagem em lata de 350g; Embalagem original de fábrica em caixa contendo 24 x 1.	QUERO	CX	108,00	45,32	4.894,56	
3	9	Extrato, massa, ou concentrado de tomate Fabricado a partir da polpa de frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente do tomate, por processo tecnológico adequado, triplamente concentrado, aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, classificação físicas e químicas em extrato de tomate triplo concentrado, substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo de 35% p/p. Embalagem original de fábrica com 4,1 kg. Especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, conforme Resolução - CANNPA nº 12, de 1978 - ANVISA. Se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadas ou abaulamento.	XAVANTE	LT	360,00	24,23	8.722,80	
3	14	Farinha de trigo especial Enriquecida, fortificada com ácido fólico e ferro; Isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição; Acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pacote com 5kg de peso líquido.	BADOTI	UN	1.380,00	8,88	12.254,40	
3	19	Fubá de milho amarelo Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico; Não contém glúten; Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. A embalagem deve ser original do fabricante; Embalagem com 1kg.	NUTRIN OVO	UN	7.280,00	1,34	9.755,20	
3	21	Ketchup Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana, pectina, estabilizante cloreto de cálcio, conservador ácido sórbico e aromatizantes; Não contém glúten. Embalagem com 400 g.	QUERO	UN	1.320,00	3,29	4.342,80	
3	27	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo borboleta. Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Após cozimento cortes soltos de consistência macia (não papa ou pegajosa); Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 500g.	GALO	UN	3.280,00	2,55	8.364,00	
3	33	Macarrão de sêmola com ovos tipo cabelo de anjo Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Após cozimento cortes soltos de consistência macia (não papa ou pegajosa); Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 500g.	GALO	UN	1.080,00	2,55	2.754,00	
3	35	Macarrão integral com ovos tipo parafuso Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes Embalagem de 500g; Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg; Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	GALO	UN	1.490,00	2,66	3.963,40	



3	36	Macarrão integral tipo espaguete Com semolina; A granel; Elaborado com trigo 100% integral; Com alto teor de fibras; Sem aditivos; Com baixa quantidade de gorduras; Na embalagem deve conter o nome do produto, peso líquido, nome de fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, CNPJ, Inscrição Estadual, conservação adequada do produto, marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, número do registro do produto junto ao Ministério da Saúde. Embalagem primária em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termosoldado e resistente, sem presença de insetos ou impurezas. Embalagem com 500 gramas.	GALO	UN	290,00	2,68	777,20
3	41	Mostarda amarela nas seguintes especificações mínimas: Molho pronto tipo mostarda; Consistência cremosa; Cor, cheiro e sabor próprios; Isento de sujidades; Ingredientes: vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta e conservador benzoato de sódio; Contem glúten. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem tipo galão de 3kg.	DUSUL	GL	300,00	6,70	2.010,00
3	43	Polvilho Doce nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem de 1kg.	CATEMAR	UN	240,00	4,02	964,80
TOTAL							123.863,16
JOELSON FERREIRA E CIA LTDA CNPJ:02.769.346/0001-45							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	20	Grão de bico nas seguintes especificações mínimas: Constituído de grãos inteiros e sãos; Com umidade máxima de 15% por peso; Isento de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionado em saco de polietileno translúcido Validade de 4 meses a contar da data da entrega; Registro no Ministério da Agricultura Informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem original de fábrica. Embalagem de 500g.	PINDUCA	UN	840,00	5,72	4.804,80
3	39	Massa para lasanha Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Sal, Açúcar, Conservador Sorbato de Potássio, Regulador de Acidez Ácido Láctico e Corante Beta-Caroteno. Peso Líquido: 500g.	GALO	UN	1.560,00	4,89	7.628,40
TOTAL							12.433,20
L E COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 12.350.742/0001-26.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	4	Arroz Integral Com as seguintes especificações mínimas: classe longo fino, tipo I - procedência nacional e ser de safra corrente; Embalagem plástica resistente, transparente, incolor; Embalagem de 1kg em plástico atóxico, termosoldado; Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido); Selecionados eletronicamente grão em grão; A embalagem secundária deve ser fardo termosoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30Kg; Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega	URBANO	KG	170,00	3,65	620,50
3	7	Extrato de tomate Ingredientes: tomate, açúcar, e sal; Não contém glúten; Produto elaborado com polpa de tomate concentrado; Isentos de peles e sementes; Com consistência encorpada; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Embalagem em caixa tetra pak de 320g; Embalagem original de fábrica em caixa contendo 24 x 1.	QUERO	CX	905,00	48,58	43.964,90
3	11	Farinha de milho amarelo De mesa; Fabricada com matérias primas sãs e limpas; Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos; Sem fermentação e sabores rançosos; Obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem plástica resistente de 1 kg.	STA. TEREZINHA	UN	6.760,00	2,20	14.872,00
3	28	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo parafuso, Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Após cozimento cortes soltos de consistência macia (não papa ou pegajosa); Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 1,0 kg.	PRIMORE	UN	5.400,00	2,89	15.606,00
3	29	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo parafuso, Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Após cozimento cortes soltos de consistência macia (não papa ou pegajosa); Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 500g.	PRIMORE	UN	5.400,00	1,44	7.776,00

3	44	Quirera de milho Simples; Do grão de milho; Moído; Cor amarela; Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem plásticas resistentes; Isento de matéria e de fragmentos estranhos, informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; Embalagem com 1kg, original de fábrica.	NEGA MALUCA	UN	4.540,00	1,64	7.445,60
TOTAL							90.285,00
P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ: 23.040.430/0001-52.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	10	Farinha de mandioca torrada tipo I Fina, branca, crua; Produto livre de sujidade, mofo; Não contém glúten; Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Embalagem com 1 kg.	VASCAÍNA	UN	2.250,00	2,20	4.950,00
3	31	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo talharim Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Após cozimento cortes soltos de consistência macia (não papa ou pegajosa); Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 500g.	PAULISTA	UN	7.280,00	1,87	13.613,60
TOTAL							18.563,60
R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 09.638.676/0001-80.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	26	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo Boca de Leão Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma. Umidade máxima de 13% por kg; Após cozimento deverá apresentar cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa; Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PRIMORI	UN	1.080,00	2,80	3.024,00
3	30	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo penne, Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Após cozimento cortes soltos de consistência macia (não papa ou pegajosa); Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 500g.	PRIMORI	UN	2.760,00	1,49	4.112,40
3	32	Macarrão de sêmola com ovos tipo ave Maria Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Após cozimento cortes soltos de consistência macia (não papa ou pegajosa); Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Validade de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 500g.	PRIMORI	UN	1.000,00	1,49	1.490,00
3	34	Macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; Contém glúten; Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 500g.	PRIMORI	UN	5.400,00	1,43	7.722,00
TOTAL							16.348,40

ITENS FRUSTRADOS: 13, 15, 16, 22 e 42.

ITENS DESERTOS: 24 e 25.

VALOR TOTAL: 407.884,76

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 29 de janeiro de 2016.

 Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



DECRETO N.º 2 2 7 6 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelos artigos 60 a 64 da Lei n.º 1.610, de 14 de agosto de 2007,

Considerando as Leis n.º 1610 de 14/08/2007 e Lei n.º 1748 de 15/12/2009, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano para fins habitacionais no Município de Telêmaco Borba;

Considerando, que em vistoria in loco, foi constatada a realização da pavimentação da rua, execução das redes de distribuição elétrica, galerias de águas pluviais e rede de distribuição de água, conforme documentação e Parecer Técnico acostados ao Processo Administrativo n.º 003202/2015;

RESOLVE

ARTIGO 1º ACEITAR de forma definitiva o Loteamento Urbano composto por 21 (vinte e um) lotes, oriundos da matrícula 28.282 do C.R.I., situado com frente para a Rua Frei Timóteo, neste Município, em nome de RIBEIRO & RIBEIRO IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.216.754/0001-25, conforme projetos aprovados pelo município e alvará de licença n.º 017/2012.

Parágrafo Único. O Loteamento de que trata o caput do artigo foi classificado como ZR5.

ARTIGO 2º OFICIALIZAR a via de circulação do Loteamento de que trata o presente Decreto como RUA FREI CANECA.

ARTIGO 3º AUTORIZAR o Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a DESCAUCIONAR os lotes 02, 03 e 04 da Quadra 2 do Loteamento denominado Aliança, constantes das Matrículas 29.125(Av.01), 29.126 (Av.01) e 29.127 (Av. 01) do C.R.I.

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 7 6 9, DE 01 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais com matrícula n.º 10.112, ocupado pela servidora ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, lotada na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, devido a ÓBITO, em 14 de janeiro de 2016, conforme matrícula n.º 079871 01 55 2016 4 00126 065 0040027 46.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 7 7 0, DE 01 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JUCELENE MENDES VALERIO PEDROSO, matrícula n.º 9341, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Superior I/Serviço Social, lotada em CRAS- Monte Alegre – Equipe do CRAS – Cent Mun. Refer. Assistência Social, da Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS, no período de 20 de janeiro de 2016 à 18 de maio de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 719/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 7 7 1, DE 01 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ANADIR MACHADO, matrícula n.º 8043, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada em Zeladoras e Copeliras, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de fevereiro de 2016 à 29 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10961/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2016

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 7 7 2, DE 01 DE FEVEREIRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora LEONY FERREIRA, matrícula n.º 9265, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Mun. Dom Bosco – JD. Alegre, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 01 de fevereiro de 2016 à 29 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10703/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2016

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 7 7 3, DE 01 DE FEVEREIRO 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bolsas de Estudo, em conformidade com o Decreto n.º 22.746 de 21 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Educação
Édina de Jesus Guimarães de Oliveira - Titular
Jacira dos Santos Gibson – Suplente

Silvana Rocha - Titular
Sueli Aparecida Silva – Suplente

Cristiane Aparecida Borges - Titular
Maria Irenice de Lara – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social
Roberta de Paula Ferreira - Titular
Marcela Massoquette – Suplente

Flávia Bueno da Luz - Titular
Katya Lityc Schmidke – suplente

Art. 2º Nomear a servidora Édina de Jesus Guimarães de Oliveira como Presidente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 22.747 de 21 de janeiro de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 3 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8879	MICHELE ALVES SANTOS DE MELLO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	III	C	10666/2015	11/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 3 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9283	LUCIANE APARECIDA MENDES ABRÃO	PROFESSOR	I	B	9792/2015	11/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 3 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.



MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9924	DANIELI PINHEIRO NUNES GRANDINI	PROFESSOR	I	B	9667/2015	06/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA INCUBADORA EMPRESARIAL

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015. HOMOLOGADO: 03/MARÇO/2015

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.170.240/0001-04, com sede na Praça Horácio Klabin, nº 37, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS GIBSON, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 1.726.979, CPF nº 252.665.519-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado PERMITENTE e, de outro lado EUCAMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 08.192.928/0001-27, representado por EDEMILSON SILVA portador da Carteira de Identidade 4.296.978-8 e CPF nº 638.145.449-00, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba/PR, doravante denominada PERMISSONÁRI(O) A, por este instrumento, em conformidade com o disposto no art. 17, §3 da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, bem como no Decreto Municipal nº 22268/2015, com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital de Chamamento Público de Seleção nº 01 de 03 de março de 2015, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso de espaço em imóvel de propriedade da PERMITENTE, lado EUCAMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, no ramo FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA, atendendo o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: O espaço, objeto da presente permissão possui 10 m², denominado de BARRAÇÃO nº 01 no estabelecimento denominado de Incubadora Empresarial do Município (TB TEC), com área total de 200 m², localizado na RUA RIO IGUAÇU, SN.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente permissão será a título gratuito e de forma temporária pelo prazo de 2 (dois) anos;

Parágrafo único – Finalizado o prazo do presente contrato, o Município realizará novo processo de chamamento público, oportunizando a novas empresas acesso ao Programa de Incubadora.

CLÁUSULA QUARTA: A PERMISSONÁRIA obriga-se a proceder à instalação e funcionamento de empresa no ramo mencionado na cláusula primeira, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À PERMISSONÁRIA é vedada a mudança de destinação do uso do espaço concedido, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA SEXTA: Todas as despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do imóvel concedido, tributos de outros entes federados incidentes, bem como os tributos e encargos sociais e trabalhistas incidentes ou decorrentes da permissão são de inteira responsabilidade das permissonárias credenciadas, inclusive as oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da permissonária, serão de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA;

§ 1º – Os custos relativos à manutenção do prédio, água, luz e vigilância serão de responsabilidade do Poder Público Municipal;

CLÁUSULA SÉTIMA: A PERMITENTE não se responsabilizará por danos causados aos móveis, equipamentos ou qualquer outro material existente no interior do prédio.

CLÁUSULA OITAVA: As benfeitorias que eventualmente forem erigidas no imóvel, pela PERMISSONÁRIA, reverterão ao patrimônio do PERMITENTE finda a permissão, sem qualquer direito a indenização;

Parágrafo único – O Município, conforme a necessidade poderá ampliar a área construída, constituindo novos módulos para agregação de novos investimentos, bem como, subdividir os módulos já existentes de maneira a adequar a necessidade do programa.

CLÁUSULA NONA: Para a realização de benfeitorias no imóvel por conta da PERMISSONÁRIA, esta deverá obter prévia licença da PERMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: A PERMISSONÁRIA obriga-se a conservar o imóvel objeto deste contrato, devolvendo-o, ao final do prazo estipulado na cláusula terceira, no mesmo estado em que o recebeu, com exceção das benfeitorias realizadas, correndo por sua conta as despesas de conserto, pintura e suprimentos que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A PERMISSONÁRIA compromete-se a observar, durante o período da concessão, as normas sanitárias e de higiene, bem como a manter em operação procedimentos que impeçam ou reduzam os índices de poluição ou degradação do meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A gestão e fiscalização do cumprimento das cláusulas ora avençadas serão efetuadas pela PERMITENTE, através da Secretária Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, na figura do titular da pasta gestor do presente instrumento e à Divisão de fiscalização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O PERMITENTE não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da PERMISSONÁRIA durante o prazo da concessão do espaço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido, além dos casos previstos expressamente neste instrumento, nas hipóteses previstas nos incisos I, II, VI, VIII, IX, X, XI, XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, mediante prévia justificativa formal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: São assegurados ao PERMITENTE as prerrogativas constantes dos incisos I a IV do art. 58 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao final da concessão, terá a PERMISSONÁRIA o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupar o imóvel, podendo ser prorrogado, a critério do PERMITENTE, mediante requerimento formal e fundamentado pela PERMISSONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A PERMISSONÁRIA compromete-se a manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na seleção.

Art. 17º – É obrigatória a participação das empresas nos cursos e eventos de orientação às empresas incubadas, promovidos e apoiados pela Incubadora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Telêmaco Borba/PR, para dirimir eventuais litígios decorrentes da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nominadas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de JANEIRO de 2016

LUIZ CARLOS GIBSON
PREFEITO

EDEMILSON SILVA
PERMISSONÁRIO

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASQ8234	279150NIC0001007	27/01/2016	50020	R\$ 53,20
AZH9017	279150NIC0001005	27/01/2016	50020	R\$ 127,69
AZM2253	279150NIC0001003	27/01/2016	50020	R\$ 266,00
IUE6557	279150NIC0001004	27/01/2016	50020	R\$ 106,40
KRQ1382	279150NIC0001006	27/01/2016	50020	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 21/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAM2789	279150H000008986	13/11/2015	55412	R\$ 53,20
ABX8051	279150H000008947	25/11/2015	55414	R\$ 53,20
AKJ6042	279150H000009089	25/11/2015	55416	R\$ 53,20
ALA1874	279150H000008989	24/11/2015	55680	R\$ 127,69
ALH9762	279150H000008811	24/11/2015	55414	R\$ 53,20
ALO7348	116100E005548542	13/11/2015	60501	R\$ 191,54
ALS7732	279150H000008983	19/11/2015	55411	R\$ 53,20
ALX5023	279150H000008946	25/11/2015	55414	R\$ 53,20
AOV5281	116100E005864547	09/11/2015	55411	R\$ 53,20
AOY6104	279150H000008945	24/11/2015	55415	R\$ 53,20
ARB5315	279150H000009127	13/11/2015	55412	R\$ 53,20
ARF6594	279150H000009074	20/11/2015	55680	R\$ 127,69
ART3151	279150H000008809	13/11/2015	55412	R\$ 53,20
ASL2487	279150H000008808	13/11/2015	55412	R\$ 53,20
ASX2019	116100E005864548	09/11/2015	55411	R\$ 53,20
ASZ7072	279150H000009078	20/11/2015	55411	R\$ 53,20
ATJ9655	279150H000008810	13/11/2015	55412	R\$ 53,20
ATQ5500	279150H000009088	23/11/2015	55411	R\$ 53,20
AUA6134	279150H000008943	24/11/2015	55417	R\$ 53,20
AUE4630	279150H000009072	19/11/2015	55411	R\$ 53,20
AVG6033	279150H000009077	20/11/2015	55680	R\$ 127,69
AVJ5361	279150H000009024	11/11/2015	55412	R\$ 53,20
AVW2980	279150H000009086	23/11/2015	54521	R\$ 127,69
AWL3503	279150H000009069	17/11/2015	55090	R\$ 85,13
AYY2400	279150H000009070	18/11/2015	73662	R\$ 85,13
AZY3556	279150H000008868	25/11/2015	55417	R\$ 53,20
CAE9912	279150H000008865	12/11/2015	55412	R\$ 53,20
CQZ6902	279150H000008812	25/11/2015	55416	R\$ 53,20
CTA9115	279150H000008985	13/11/2015	55412	R\$ 53,20
DSY1306	279150H000008941	13/11/2015	55412	R\$ 53,20
EPC7292	279150H000008867	12/11/2015	55412	R\$ 53,20
EYM8300	279150H000009071	11/11/2015	55412	R\$ 53,20
FDO3011	279150H000009087	23/11/2015	55413	R\$ 53,20
FKZ1786	279150H000009076	20/11/2015	55680	R\$ 127,69
KML3889	279150H000009126	12/11/2015	55412	R\$ 53,20
MBW0743	279150H000009085	23/11/2015	55413	R\$ 53,20
MDQ4887	279150H000008807	19/11/2015	55411	R\$ 53,20
MFS2304	279150H000009075	20/11/2015	55680	R\$ 127,69
MJH6788	279150H000008984	12/11/2015	55412	R\$ 53,20
MVO7784	279150H000008944	24/11/2015	55417	R\$ 53,20
NXO1623	279150H000008942	13/11/2015	55412	R\$ 53,20
PVW9861	279150H000009079	12/11/2015	55412	R\$ 53,20
PWI2715	279150H000009084	23/11/2015	54521	R\$ 127,69
PWP5903	279150H000008866	12/11/2015	55412	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 14/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AQO9517	279150H000008987	13/11/2015	55412	05474977704